



Parauapebas, 14 de Fevereiro de 2023

MEMORANDO Nº 0245/2023 - SEMSA/APS

Sra. Cristiane S. S. GonçalvesDiretora Administrativa/SEMSA

Diretoria Administrativa/SEMSA Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova

Assunto: Solicitação de contratação direta para aquisição de mobiliário destinado a UBS Grazielly Caetano de Oliveira

Ref. Coordenação Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana

Prezada,

Solicitamos a contratação direta para **aquisição de mobiliário destinado a Unidade Básica de Saúde Grazielly Caetano de Oliveira**, a UBS que será inaugurada no bairro Cidade Jardim.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

a) Necessidade:

A Unidade Básica de Saúde Grazielly Caetano de Oliveira, será a primeira UBS do Bairro Cidade Jardim, construída e planejada para atender as necessidades de saúde da população do referido bairro.

Será implantada com 04 (quatro) Equipes de Atenção Básica e deve ter estrutura e mobiliários adequados para funcionamento dos serviços que ali serão ofertados, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.

b) Justificativa:

Não dispomos de todos os mobiliários necessários para o funcionamento da referida UBS que será inaugurada no primeiro semestre desse ano, justificando a pretensa contratação.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS;

In.

Jul







Prazo para fornecimento: o início do fornecimento deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 40 (quarenta) dias;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

A empresa a ser contratada para fornecer os produtos da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos da fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos entregues apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a substituição dos produtos em caso de não conformidade ou identificação de problemas nos mesmos.

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRITIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

Como parâmetro para definição dos quantitativos solicitados, utilizamos a Portaria nº 340/2013 (cópia em anexo) que estabelece a infraestrutura mínima adequada às equipes de Atenção Básica conforme porte.

A UBS Grazielly Caetano de Oliveira é uma UBS porte IV que inclui em sua estrutura física além dos ambientes mínimos preconizados pelo Ministério da Saúde os espaços para outros serviços complementares ofertados pelo município, como: psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, serviço social, nutrição, ultrassonografia e outros.

Utilizamos ainda o Sistema de Apoio a Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), um sistema do Ministério da Saúde que direciona a aquisição e instalação dos equipamentos médicos-assistenciais para os estabelecimentos de saúde, apontando o quantitativo mínimo exigido através de leiautes e de uma relação padrão de equipamentos (cópias em anexo).

Desse modo, a relação de itens solicitada, levou em consideração os ambientes da referida UBS e os serviços que serão ofertados, tendo em vista a necessidade/realidade do município que vai além do mínimo exigido na Portaria e no SOMASUS.

Aquisição

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PARÂMETROS
CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira tipo secretária, ergométrica, giratória, com encosto e assento com estofado, cor preta.	UNID	35	Solicitado conforme o número de ambientes de atendimento na UBS: • Consultórios (11); • Consultórios Odontológicos (04); • Consultório Farmacêutico (01); • Farmácia (01);









				 Curativo (01); Coleta (01); Recepção (03); Injetáveis (01); Observação (01); Gerência (01); Administrativo (03); Atividades Coletivas (01); Acolhimento (04); Vacina (01); Inalação Coletiva (01).
ESCADA 05 DEGRAUS	Escada doméstica, material alumínio, número de degraus: 05 un, revestimento: degraus antiderrapantes, características adicionais: travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade 100 kg.	UND	01	Solicitado para uso no setor de armazenamento da farmácia da UBS, para alcance das caixas que ficam na parte superior das estantes.
FOGÃO 04 BOCAS	Fogão com capa de vidro, vidro total panorâmico na porta do forno; acendimento automático total; mesa sobreposta em aço inox; espalhadores esmaltados; 01 grade com duas posições; cor: branca.	UNID	01	Solicitado para uso na copa da Unidade, destinada para os servidores.
MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa aglomerada em fórmica (tipo escritório) com 02 gavetas e chave, medindo 1,20 x 0,60 m, cor bege.	UNID	35	Solicitado conforme o número de ambientes de atendimento na UBS: • Consultórios (11); • Consultórios Odontológicos (04); • Consultório Farmacêutico (01); • Farmácia (01); • Curativo (01); • Coleta (01); • Recepção (03); • Injetáveis (01); • Observação (01);







				 Gerência (01); Administrativo (03); Atividades Coletivas (01); Acolhimento (04); Vacina (01); Inalação Coletiva (01).
MESA PARA REFEIÇÃO COM 06 CADEIRAS	Mesa para refeição com estrutura em aço e tampão em granito, dimensões: 74 x 75 x 140 cm (A x L x P) e as 06 cadeiras devem ter assento de madeira, estofado de espuma D-14 revestido em courino sintético de fácil limpeza, estrutura em aço, dimensões: 91 x 36,5 x 46,5 cm (A x L x P), cor: branco/preto.	UNID	01	Solicitado para uso na copa da Unidade, destinada para os servidores.
VENTILADOR DE PAREDE	Ventilador de parede com 03 hélices em plástico, 60 cm de diâmetro, grades em ferro, tensão bivolt, na cor preta.	UNID	26	Solicitado para instalação nos 03 (três) halls de espera da UBS e áreas de circulação, de acordo com a quantidade de tomadas previstas no projeto, visando melhorar o ambiente para os pacientes, tendo em vista que o clima da região chega a temperaturas elevadas.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer os produtos objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento:

Para todas as contratações:

- a) Alvará de Funcionamento municipal vigente;
- b) Alvará Sanitário municipal vigente;
- c) Para todos os itens apresentar certificado de garantia dos produtos, com a validade mínima exigida e listagem da assistência técnica autorizada para acionamento caso necessário; manual dos produtos em português;







VI - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS;

Os produtos deverão ser entregues no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Endereço: Avenida Inglaterra, nº 129, Bairro Novo Horizonte, localizado no município de Parauapebas/PA, no horário de 08h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Ana Lúcia de Sousa Nogueira Coordenadora UBS's Zona Urbana Portaria 0106/2023

Seanne Rodrigues da Silva Diretora Atenção Primária à Saúde Portaria 0102/2023

Chair)